



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DETERMINA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EM ÂMBITO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização das datas comemorativas municipais, estaduais e nacionais, bem como a necessidade de determinação dos pontos facultativos para otimização do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o calendário de feriados municipais, estaduais e nacionais, além de determinar os pontos facultativos em âmbito municipal, quando não haverá expediente nos órgãos e repartições do Município de Belém, exceto os serviços essenciais e que não podem ser interrompidos.

Art. 2º - Calendário de feriados e pontos facultativos:

01 de Janeiro	Feriado Nacional	Confraternização Mundial
20 de Janeiro	Feriado Municipal	São Sebastião (Padroeiro)
15 de Fevereiro	Ponto Facultativo	Carnaval
16 de Fevereiro	Ponto Facultativo	Carnaval
17 de Fevereiro	Feriado Nacional	Quarta-Feira de Cinzas
02 de Abril	Feriado Nacional	Sexta-Feira Santa
21 de Abril	Feriado Nacional	Tiradentes
01 de Maio	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador
03 de Junho	Feriado Nacional	Corpus Christi
24 de Junho	Feriado Estadual	Dia de São João
29 de Junho	Feriado Estadual	Dia de São Pedro
24 de Agosto	Feriado Municipal	Emancipação Política de Belém
07 de Setembro	Feriado Nacional	Independência do Brasil
16 de Setembro	Feriado Estadual	Emancipação Política de Alagoas
12 de Outubro	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28 de Outubro	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

02 de Novembro	Feriado Nacional	Finados
15 de Novembro	Feriado Nacional	Proclamação da República
20 de Novembro	Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra
30 de Novembro	Feriado Estadual	Dia do Evangélico
08 de Dezembro	Ponto Facultativo	Imaculada Conceição
24 de Dezembro	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
25 de Dezembro	Feriado Nacional	Natal
31 de Dezembro	Ponto Facultativo	Véspera de Ano Novo

Art. 3º - Os prazos administrativos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nas datas indicadas no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil subsequente com a volta das atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Belém/AL. 11 de janeiro de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste Município em 11 de janeiro de 2021 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELÉM/AL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM

11/01/2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL